



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0284/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR, competência ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para emitir portarias de fiscalização, coordenação, execução de projetos relativos aos Convênios de prestação de serviços, firmados com Fundações de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

